



# GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE

## ALEGRIA

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Grupo de Convivência da 3º Idade Alegria		13.203.689/0001-01	
Endereço			
Jose Rizzolo nº 1164,Três Vendas			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96065	53-32730128
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
0620836801	Banrisul	0475	Pelotas
Nome do Responsável			CPF:
Valdemar Dos Santos Menezes			26998700059
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função:	
2026004735	Presidente	Representante Legal	
Endereço:			C.E.P.
Jose Rizzolo,nº 1164,Três vendas			96065
Home Page:		e-mail:	
		gtialegria@.com.br	

#### 2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome:	C.N.P.J./C.P.F.
Renilda Pedroso Menezes	33843120072

Endereço: Jose Rizzolo, n° 1164, Três vendas	CEP: 96065
Nome: Cibele Machado Correa	CPF:
Endereço: Rua Um ,n° 244, Loteamento Eldorado	71420898087
Nome: Ilvaci Cardoso Avila	CPF:44236654920
Endereço: Cascata, Santa Bernardina, n°353	CPF:72420898087
Nome: Maria Augusta Ferreira	CPF:30144752034
Endereço: Pereira Vasconcelos, n°973, Areal	
Nome: Rosangela Bittencourt de Andrades Rosa	
Endereço: Marcilio Dias, n°2882, Centro	

### 3 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Grupo da Alegria	(a partir da public. no DOM)	(em dias)
	Maio de 2017	Abril de 2018
Identificação do Objeto		
<p>Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para idosos. O presente projeto se propõe a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautando na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidade e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatorias para o enfrentamento da vulnerabilidade Social. O serviço proposto atende a tipificação Nacional dos Sócios Assistenciais.</p>		
Justificativa da Proposição.		
<p>APODERAMENTO de seus direitos e deveres da 3° idade, reforçar cadastro único, fortalecer vínculos familiares e terem vida mais ativa com mais disposição e saúde que o serviço proposto.</p> <p>O grupo de Convivência da 3° Idade Alegria vem desenvolvendo ações para elevação, defesa, manutenção de qualidade de vida de resgate e inclusão Social comm famílias da comunidade do bairro Três vendas, bairro</p>		

Areal, Loteamento dos Municipários, bairro Getulio Vargas, desde 2011. Essas famílias vivem em ambientes marcado por tensões ,conflitos,desigualdades e ate mesmo violências.O bairro três vendas mostrou um auto índice de violência ,mostrando assim a necessidade de trabalhar com as famílias desses bairros.O grupo de convivência da 3° idade Alegria conta atualmente com equipe multiprofissional formada por 01 Técnica responsável e Assistente social, 01 enfermeira, 01 manicure,contando também com uma equipe de colaboradores não renumerados.O serviço proposto atende a tipificação Nacional dos Sócios Assistenciais.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1	Relatórios	Meta	23	05/17	05/18
	1.2	Avaliações				
	1.3	Entrevistas				

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	Anual		
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS. 109/2009, CNAS 13/2014	15.331,80	15.331,80	
TOTAL GERAL		15.331,8		

#### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	1.277,65	1.277,65	1.277,65	1.277,65	1.277,65	1.277,65

  

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	1.277,65	1.277,65	1.277,65	1.277,65	1.277,65	1.277,65

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

  

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do (a) Grupo de 3º Idade Alegria, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_  
Pelotas, 03 de maio de 2017.

Local e Data

*Valdemar. Assunto Mendes*

Proponente

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**13.203.689/0001-01**

**GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA  
TERCEIRA IDADE ALEGRIA**

**RUA JOSÉ RIZZOLO, 2004-C  
TRES VENDAS - CEP 96065-760**

**PELOTAS - RS**

Aprovado.



Pelotas, 03 de Maio de 2017

Local e Data

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social

Luiz Eduardo Z. Longaray  
Secretário Municipal de  
Assistência Social